



PORTARIA CNMP-SG Nº 209, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 21/2019, celebrado com a pessoa jurídica Oracle do Brasil Sistemas Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório - matrícula nº 22.272;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - matrícula nº 15.879;
- III – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji - matrícula nº 82.419;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes - matrícula nº 22.419;
- V – Fiscal Técnico: Carlos Alexandre Chaul Machado - matrícula nº 22.580 e
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Bruno Garcia Silva - matrícula nº 23.644.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI